



25782394



08198.043302/2023-19



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Administração  
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas  
Unidade de Assessoria Técnica da CGGP

### INFORMAÇÃO Nº 107/2023/CGGP-AT/CGGP/SAA/SE

.Processo: **08198.004551/2023-99**

Interessado: **J.A.**

1. Trata-se do Pedido de Acesso à Informação (documento SEI nº 23316645), recebido no Serviço de Informação ao Cidadão, no qual o requerente assim se manifesta:

*"?? Pedido de Informação [Concurso Guarda Nacional] [11/10] ??*

*Prezados, meu nome é Jonathan Aires, sou Assessor de Comunicação do Gran Cursos Online, uma plataforma de preparação para concursos.*

*Nós fazemos, diariamente, o levantamento de informações relacionadas a concursos para veiculação em nosso portal de notícias (<https://blog.grancursosonline.com.br/>).*

*Gostaria de solicitar algumas informações relacionadas ao Concurso Guarda Nacional:*

*Tendo em vista que a proposta de criação da Guarda Nacional está pronta:*

*<https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2023-01/proposta-de-criacao-da-guarda-nacional-esta-pronta-diz-ministro>*

*1. Qual o andamento da criação da Guarda Nacional?*

*2. Qual o atual andamento do próximo concurso?*

*3. Qual a previsão de publicação do edital?*

*4. Quantas vagas serão ofertadas? Para quais cargos?*

*5. Haverá cadastro de reserva?*

*6. Caso algum outro setor possa responder às perguntas, poderia encaminhar a solicitação ou informar o e-mail e telefone do responsável?*

*Solicitamos essas informações com o intuito de alimentar nosso panorama de concursos previstos então peço, encarecidamente, o retorno de todas as informações solicitadas.*

*O GRAN agradece imensamente pela atenção".*

2. Sobre o pedido, informa-se que, nos termos do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e suas alterações, para que este Ministério possa solicitar autorização para realização de concurso público é necessário que o órgão disponha de cargos efetivos vagos.

3. Destaca-se que, via de regra, o dispositivo legal de criação de determinada carreira, além de especificar a quantidade dos cargos criados, traz outras informações complementares, tais como: denominação do cargo; requisitos para investidura; e remuneração.
4. Registra-se que, somente após a criação da "Guarda Nacional", o pedido de concurso público poderá ser iniciado, uma vez que as citadas informações são necessárias para a instrução do processo, nos termos do Decreto nº 9.739, de 2019.
5. Dessa forma, considerando que até a presente data não chegou na unidade de gestão de pessoas processo relativo ao pedido de concurso público da Guarda Nacional, resta prejudicada a resposta às perguntas do presente pedido.
6. Diante do exposto, sugere-se a remessa do presente processo à Subsecretaria de Administração para conhecimento e deliberação, cuja concordância da Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas Substituta manifesta-se por meio de assinatura eletrônica.

EDRIENE DOS SANTOS OLIVEIRA  
Analista Técnico-Administrativo

IRENILDA FERREIRA CARDOSO  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas  
Substituta



Documento assinado eletronicamente por **IRENILDA FERREIRA CARDOSO, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas - Substituto(a)**, em 19/10/2023, às 11:25, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDRIENE DOS SANTOS OLIVEIRA, Analista Técnico(a) Administrativo(a)**, em 19/10/2023, às 15:17, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25782394** e o código CRC **657703E4**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.